



ATA DA REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2518090201/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180902/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, e visando atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária vencedora abaixo identificada, conforme a ordem de classificação obtida, observadas as condições estabelecidas no edital de licitação e nas disposições constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

As partes se obrigam às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019.

RESOLVE

Registrar os preços relativos ao fornecimento proposto pela empresa **F J C DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.640.506/0001-53, com sede na Rodovia MA 204, n.º 28, Quadra 8, Pindaí, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, e-mail: fjdistribuidoraltda@hotmail.com, telefone: (98) 9 9975-3829 / 9973-9008, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **FÁBIO MUNIZ CORDEIRO**, inscrito no CPF n.º 483.564.503-06 e portador da C. I. n.º 0879565985 SSP/MA, nas quantidades estimadas e conforme a classificação por item alcançada na fase de lances.

O fornecimento observará rigorosamente as condições previstas no instrumento convocatório e nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, ficando as partes sujeitas às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, adotando-se o critério de julgamento por **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento**

de Utensílios Domésticos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, conforme especificações constantes no ANEXO II do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024-SRP, que integra a presente Ata para todos os fins, juntamente com a proposta de preços e a documentação apresentada pela empresa licitante classificada em primeiro lugar, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180902/2024;

- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, tampouco nas quantidades estimadas constantes no ANEXO II, cabendo aos órgãos participantes e/ou solicitantes a realização das aquisições de acordo com suas necessidades e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual devendo observar, no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

- 2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;



- 2.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5.** O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
- 2.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 2.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- 2.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10.** A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, priorizando aqueles que desejaram fazer parte do cadastro de reserva e posteriormente, os demais, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;



2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhores condições.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nomeado através da Secretaria Municipal de Administração, conforme preceitua o artigo 120º do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços;

4.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação financeira inicial deste instrumento;

4.3. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

4.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;

4.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

4.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou, sendo previsíveis, de consequências incalculáveis, que inviabilizem



a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.5.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4.5.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.5.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso;

- 5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
- 5.2.2. Não hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7;
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- 6.1. A CONTRATADA ficará obrigada a realizar o fornecimento, em conformidade com a Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente emitida pelo Órgão Contratante.
- 6.2. O prazo para o fornecimento deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente, e os demais prazos observarão o disposto no Termo de Referência (ANEXO II) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 111 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observar as condições nela estabelecidas e optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
- 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
- 8.1.4. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- 8.1.5. Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente decorrente deste registro;

- 8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- 8.1.7. Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.
- 8.5. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;
- 8.6. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, hipótese em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;



- 9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada, no processo, a vantagem na utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
- 10.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade na prestação de serviço público;
- 10.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
- 10.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 10.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 10.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 10.1.
- 10.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes.
- 10.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os



participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

- 10.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 10.7.
- 10.9. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 10.7, desde que destinada à execução descentralizada de programa ou projeto de âmbito federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 10.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termos Aditivos ou Apostilamentos à presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;
- 12.2. Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2024-SRP, e seus anexos e as propostas das empresas registradas;
- 12.3. Poderão ocorrer modificações no fornecimento, caso em que a CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA;
- 12.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 13.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 933

Proc. n.º 180902/2024

Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 14 de julho de 2025.

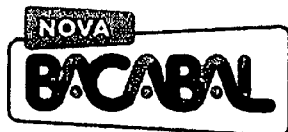
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Gerenciador da ARP
Responsável Legal pela GERENCIADOR

Assinado de forma digital por ALAN
AMORIM NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2025.07.14 09:20:12 -03'00'

F J C DISTRIBUIDORA
LTDA:036405060001
53

Assinado de forma digital por F J
C DISTRIBUIDORA
LTDA:03640506000153
Dados: 2025.07.14 15:24:18 -03'00'

F J C DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 03.640.506/0001-53
FÁBIO MUNIZ CORDEIRO
CPF n.º 483.564.503-06
C. I. n.º 0879565985 SSP/MA
Sócio Administrador
Responsável Legal pela DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 934

Proc. n.º 180902/2024

Rubrica:

ANEXO I – RELAÇÃO DO OBJETO

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2518090201/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180902/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2518090201/2025, celebrada entre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos do Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal e a empresa F J C DISTRIBUIDORA LTDA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2024-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Utensílios Domésticos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 – EMPRESA DETENTORA

F J C DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 03.640.506/0001-53

Informações: Rodovia MA 204, n.º 28, Quadra 8, Pindaí, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA,
e-mail: fjcistribuidoraltda@hotmail.com, telefone: (98) 9 9975-3829 / 9973-9008

QUADRO 2 – CADASTRO DE RESERVA

PSM COMERCIO LTDA sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62

QUADRO 3 – OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	CHAIRA LISO	Chaira Lisa - aço Carbono 12" polegadas profissional, Dimensões 4x5,5x44,5cm.	Mundial	1.050	Unidade	R\$ 63,85	R\$ 67.042,50
3	KIT MERENDA PRATO, COPO E COLHER	Kit Merenda Prato, Copo e Colher - material em polipropileno, contendo 1 prato, 1 copo de 300ml com alça e 1 colher de 15cm.	Placelmi	11.250	Kits	R\$ 15,20	R\$ 171.000,00
4	FARINHEIRA	Farinheira - estrutura em inox, contendo tampa e pá, capacidade de 700g.	Zanella	1.080	Unidade	R\$ 44,60	R\$ 48.168,00

RESERVADOS PARA ME/EPP

5	CHAIRA LISO	Chaira Lisa - aço Carbono 12" polegadas profissional, Dimensões 4x5,5x44,5cm.	Mundial	350	Unidade	R\$ 63,85	R\$ 22.347,50
7	KIT MERENDA PRATO, COPO E COLHER	Kit Merenda Prato, Copo e Colher - material em polipropileno, contendo 1 prato, 1 copo de 300ml com alça e 1 colher de 15cm.	Placelmi	3.750	Kits	R\$ 15,20	R\$ 57.000,00
8	FARINHEIRA	Farinheira - estrutura em inox, contendo tampa e pá, capacidade de 700g.	Zanella	360	Unidade	R\$ 44,60	R\$ 16.056,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
9	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFA	Abridor de Latas e Garrafa - material em aço inox, medindo 9cm, abridor manual.	Brinox	1.000	Unidade	R\$ 14,05	R\$ 14.050,00
11	AVENTAL DE NAPA	Avental de Napa - material em 100% PVC (frente), 50% poliéster e 50% algodão (verso), medindo 1,40m, cor branca.	Genérico	1.450	Unidade	R\$ 29,80	R\$ 43.210,00
12	AVENTAL EM PVC	Avental em PVC -material em PVC cloreto de polivinila, modelo forrado, impermeável, cor branca, medindo 120cm, largura: 70cm, com tiras de amarrar fixas.	Chicky Formas	2.000	Unidade	R\$ 18,45	R\$ 36.900,00
13	BACIA ALUMÍNIO 40 CM DE DIÂMETRO	Bacia 40cm de Diâmetro - material em alumínio, funda, redonda.	Global House Alumínio	1.050	Unidade	R\$ 33,40	R\$ 35.070,00
14	BACIA ALUMÍNIO 50 CM DE DIÂMETRO	Bacia 50cm de Diâmetro - material em alumínio, funda, redonda.	Global House Alumínio	650	Unidade	R\$ 46,55	R\$ 30.257,50
15	BACIA DE PLÁSTICO 40 CM DE DIÂMETRO	Bacia 40cm de Diâmetro - material plástico, tamanho médio, funda, redonda, na cor branca.	Arqplast	1.050	Unidade	R\$ 15,30	R\$ 16.065,00
16	BACIA DE PLÁSTICO 55 CM DE DIÂMETRO	Bacia 55cm de Diâmetro - material plástico, 55cm de diâmetro, capacidade de 27,50L, na cor branca.	Arqplast	1.050	Unidade	R\$ 33,05	R\$ 34.702,50
17	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	Balde Plástico 12 Litros - Material em plástico, tamanho médio, material alça em arame galvanizado, capacidade de 12L, na cor preta.	Arqplast	2.000	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
18	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	Balde Plástico 15 Litros - Material em plástico, tamanho médio, material alça em arame galvanizado, capacidade de 15L, na cor preta.	Arqplast	2.000	Unidade	R\$ 19,10	R\$ 38.200,00
19	BANDEJA PLÁSTICA	Bandeja Plástica - medidas aproximadas: 40cm x 30cm (CxL), na cor branca utilidade: para servir.	Supercron	2.300	Unidade	R\$ 28,25	R\$ 64.975,00
20	BATEDOR MANUAL	Batedor Manual - Material em aço inoxidável, tipo flexível,	Capricho	1.500	Unidade	R\$ 28,25	R\$ 42.375,00



21	CAÇAROLA COMUM 41L	medindo 30cm, para cozinha, formato: pêra. Caçarola Comum 41L - material em alumínio grosso fundido, n.º 50, com tampa.	Global House Alumínio	180	Unidade	R\$ 277,00	R\$ 49.860,00
22	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 03 LITROS	Caixa Térmica De Isopor 03 Litros - embalagem Isopor - caixa térmica, capacidade de 3L, comprimento de 180mm, largura de 300mm, altura de 170mm.	Isoterm	1.000	Unidade	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
24	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 37 LITROS	Caixa Térmica De Isopor 37 Litros - embalagem Isopor - caixa térmica, capacidade de 37L, comprimento de 460mm, largura de 365mm, altura de 384mm, espessura de 29mm, com tampa.	Isoterm	1.000	Unidade	R\$ 42,55	R\$ 42.550,00
25	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60 LITROS	Caixa Térmica De Isopor 60 Litros - embalagem Isopor - caixa térmica, altura de 280mm, capacidade de 60L, comprimento de 743mm, espessura de 50mm, largura de 560mm, com tampa.	Isoterm	650	Unidade	R\$ 72,80	R\$ 47.320,00
26	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA 06 LITROS	Caixa Térmica Plástica 06 Litros - material em polietileno, comprimento de 42cm, largura de 30cm, altura de 7cm, com alça fixa e botão de travamento, com tampa, capacidade de 6L.	Mor	1.000	Unidade	R\$ 42,35	R\$ 42.350,00
27	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA 12 LITROS	Caixa Térmica Plástica 12 Litros - material de polipropileno, capacidade de 12L, com alça e tampa, tamanho cerca de 40x25x26cm.	Mor	850	Unidade	R\$ 54,70	R\$ 46.495,00
28	CESTO PARA LIXO 20 LITROS	Cesto Para Lixo 20 Litros - com tampa, material em plástico reforçado, pedal, medidas aproximadas: 41,5cm (altura) x 38cm (largura) X 31cm (profundidade).	Jaguar	1.100	Unidade	R\$ 43,65	R\$ 48.015,00
29	CESTO PARA LIXO 40 LITROS	Cesto Grande 40 Litros - material em plástico, com tampa, pedal, para lixo, capacidade de 40L, medidas aproximadas: 3cm x 33cm x 44cm (LxCxA).	Jaguar	700	Unidade	R\$ 57,45	R\$ 40.215,00
31	COLHER DE SOPA	Colher de Sopa - material em inox, cabo em polipropileno, tamanho grande, tipo sopa.	Brinox	8.000	Pacote	R\$ 3,45	R\$ 27.600,00
32	COLHER DE SOBREMESA	Colher de Sobremesa - material em aço inox, tamanho médio, tipo sobremesa, medidas aproximadas de 10cm.	Tramontina	5.500	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 24.750,00
33	CONCHA GRANDE	Concha Grande - cabo polipropileno, cor preta, corpo	Brinox	2.000	Unidade	R\$ 26,10	R\$ 52.200,00

34	CONCHA MÉDIA	da concha aço inoxidável, medidas aproximadas de 33cm. Concha Média - cabo polipropileno, cor preta, corpo da concha aço inoxidável, medidas aproximadas de 30cm. Conjunto de panelas - material alumínio com revestimento interno antiaderente e cabos em baquelite, contendo 7 peças e com as seguintes medidas aproximadas, 1 caçarola de 20cm com 2,8L, 1 caçarola de 22cm com 3,7 L, 1 panela de 16cm com 1,4 L, 1 Panela de 18cm com 2,0 L, 1 Fervedor de 14cm com 1,8L, 1 frigideira de 20cm, 1 frigideira reta de 22cm.	Brinox	2.000	Unidade	R\$	18,75	R\$	37.500,00
35	CONJUNTO DE PANELAS	Conjunto de Talheres 42 Peças - inteiramente em material de aço inox, designer liso contendo 06 Colheres de mesa, 06 Garfos de mesa, 06 Facas de churrasco, 06 Colheres de sobremesa, 06 Garfos de sobremesa, 06 Facas de sobremesa e 06 Colheres de chá. Conjunto de Xícaras - para café material vidro, com 12 peças cor branca com capacidade mínima de 75 ml, sendo 6 xícaras e 6 pires, Medidas: Xícara com no mínimo 5cm e Pires com no mínimo 11cm.	Tramontina	260	Conjunto	R\$	206,00	R\$	53.560,00
36	CONJUNTO DE TALHERES 42 PEÇAS	Copo de Plástico Tipo Caneca - material polipropileno, com alça, tipo merenda escolar, capacidade de medida 300ml, cor variada.	Brinox	260	Conjunto	R\$	133,95	R\$	34.827,00
37	CONJUNTO DE XÍCARAS	Copo vidro 300ml - material em vidro, liso, para água e suco 300ml, cor transparente, conjunto com 6 unidades.	Biona	500	Conjunto	R\$	69,10	R\$	34.550,00
38	COPO DE PLÁSTICO TIPO CANECA	Copo de Vidro 400ml - capacidade mínima de 400 ml, reutilizável, liso, transparente. Conjunto com 6 unidades.	Coza	15.000	Unidade	R\$	2,85	R\$	42.750,00
39	COPO DE VIDRO 300 ml	Cuscuzeira - capacidade mínima de 1,8 litros, em alumínio.	Nadir Figueiredo	1.550	Conjunto	R\$	29,35	R\$	45.492,50
40	COPO DE VIDRO 400 ml	Escorredor de Copos - sobre pia em material de plástico; capacidade: 12 Unidades, resistente e durável.	Nadir Figueiredo	1.000	Conjunto	R\$	38,30	R\$	38.300,00
41	CUSCUZEIRA	Escorredor de Macarrão - características: material de	Aluminio Oliveira	1.000	Unidade	R\$	33,70	R\$	33.700,00
42	ESCORREDOR DE COPOS		Arthi	1.000	Unidade	R\$	30,20	R\$	30.200,00
43	ESCORREDOR DE MACARRÃO		Plasútil	100	Unidade	R\$	116,65	R\$	11.665,00

		alumínio, diâmetro 50 cm capacidade 21 litros com alça, Dimensão da Boca: 51x51 cm, Altura: 32 cm, Largura: 51 cm, Profundidade: 59 cm.							
44	ESCUMADEIRA	Escumadeira - material em inox, medindo aproximadamente 35cm.	Haüskraft	1.000	Unidade	R\$	18,50	R\$	18.500,00
45	ESPRESSADOR DE LIMÃO	Espremedor Fruta - material jarra em aço inoxidável, aplicação em limão, estrutura reforçada, acionamento manual, 7cm de diâmetro.	Geral	1.000	Unidade	R\$	28,55	R\$	28.550,00
46	FACA DE MESA	Faca de Mesa - com cabo em polipropileno cor azul, corpo da faca em aço inoxidável.	Tramontina	8.000	Unidade	R\$	4,20	R\$	33.600,00
47	FACA LÂMINA 10	Faca Lâmina 10 - material lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branco, tamanho 10, aplicação cortar carne.	Tramontina	500	Unidade	R\$	48,90	R\$	24.450,00
48	FACA LÂMINA 06	Faca Lâmina 06 - material lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branco, tamanho 06, aplicação cortar carne.	Tramontina	1.100	Unidade	R\$	36,25	R\$	39.875,00
49	FACA LÂMINA 07	Faca Lâmina 07 - material lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branco, tamanho 07, aplicação cortar carne.	Tramontina	1.500	Unidade	R\$	38,80	R\$	58.200,00
50	FACA LÂMINA 08	Faca Lâmina 08 - material lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branco, tamanho 08, aplicação cortar carne.	Tramontina	1.000	Unidade	R\$	40,45	R\$	40.450,00
51	FRIGIDEIRA COM TAMPA 26 CM	Frigideira Com Tampa 26cm - material em alumínio 100% puro, cabo em ferro fundido, antitérmico, medindo aproximadamente 26cm de diâmetro.	Tramontina	600	Unidade	R\$	73,90	R\$	44.340,00
52	FRIGIDEIRA COM TAMPA 36CM	Frigideira Com Tampa 36cm - material em alumínio 100% puro, cabo em ferro fundido, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro.	Tramontina	350	Unidade	R\$	101,00	R\$	35.350,00
53	GARFO DE MESA	Garfo de Mesa - material do cabo em polipropileno, corpo garfo aço inoxidável.	Tramontina	4.800	Unidade	R\$	3,10	R\$	14.880,00
54	GARRAFA TÉRMICA 1L	Garrafa Térmica 1L - material interno em aço inoxidável, externo em material plástico, parede dupla e sistema a vácuo em seu interior, para café.	Mor	400	Unidade	R\$	49,55	R\$	19.820,00

55	GARRAFA TÉRMICA 12 L	Garrafa Térmica – material em plástico revestido com fibra, capacidade de 12L, com uma torneira.	Mor	400	Unidade	R\$ 134,25	R\$ 53.700,00
56	JARRA DE VIDRO 1,5L	Jarra de Vidro 1,5L - material em vidro, com tampa, com alça, cor transparente, capacidade de 1,5L.	Sempre	800	Unidade	R\$ 27,35	R\$ 21.880,00
58	LEITEIRA	Leiteira - material em alumínio, capacidade de 4 litros.	Panelux	400	Unidade	R\$ 49,70	R\$ 19.880,00
59	ORGANIZADOR DE PIA	Organizador de Pia - com duas divisões para detergente e esponja; em material plástico; cor branco; dimensões 16 (A) x 8(L) x 5(C)cm.	OU	1.000	Unidade	R\$ 14,45	R\$ 14.450,00
61	PANELA DE PRESSÃO 15L	Panela de Pressão 15L - material em alumínio reforçado, cabo em material plástico duro, tampa com fechamento externo capacidade 15 litros, utilidade cozimento de carnes e grãos.	Tramontina	140	Unidade	R\$ 326,60	R\$ 45.724,00
62	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	Panela de Pressão 4,5L - material em alumínio reforçado com tampa fechamento externo cabo plástico duro, capacidade 4,5L, utilidade cozimento de carnes e grãos.	Tramontina	250	Unidade	R\$ 87,20	R\$ 21.800,00
63	PEGADOR DE SALADA	Pegador de Salada - material em aço inox resistente, com 2 pás, medidas aproximadas de 28cm de comprimento e 6cm de largura.	Brinox	1.000	Unidade	R\$ 24,25	R\$ 24.250,00
65	PORTA BISCOITO	Porta biscoito - material em vidro, formato redondo, transparente, com tampa, capacidade aproximada de 1 Litro.	Uz	2.000	Unidade	R\$ 27,40	R\$ 54.800,00
66	PORTA SABONETE	Porta Sabonete - material em plástico, com válvula dosadora, frasco de 500ml.	Marilu	1.500	Unidade	R\$ 14,40	R\$ 21.600,00
67	PORTA TALHERES	Porta Talheres - material em plástico, com tampa, contendo 5 divisões, dimensões aproximadas de 4,5x30x26,4cm.	Plasútil	1.500	Unidade	R\$ 25,95	R\$ 38.925,00
68	POTE PLÁSTICO	Pote Plástico - material em plástico, formato redondo, com tampa, atóxico, capacidade 3L.	Plasútil	1.500	Unidade	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
70	RALADOR DE VERDURAS	Ralador de Verduras - material em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções, com lâminas que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura.	Mimo Style	1.850	Unidade	R\$ 26,70	R\$ 49.395,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 940

Proc. n.º 180902/2024

Rubrica: A

71	TÁBUA PARA CORTE DE CARNE	Tábua Para Corte de Carne - material em plástico, cor branca, espessura: 0,5cm, largura: 27cm, comprimento 40cm, utilidade: preparo e cortes de carnes.	Sanremo	1.800	Unidade	R\$	27,40	R\$	49.320,00
73	SALEIRO	Saleiro - material em vidro, utilizado em mesa, medindo aproximadamente 4X4X10Cm.	Forma	1.440	Unidade	R\$	13,60	R\$	19.584,00
74	PALITEIRO	Paliteiro - material em vidro, contendo tampa, no formato cilíndrico, medindo aproximadamente 8cm.	Brinox	1.000	Unidade	R\$	10,25	R\$	10.250,00
75	ACENDEDOR	Acendedor - automático, uso em fogão, estrutura em plástico resistente.	Bic	1.000	Unidade	R\$	12,95	R\$	12.950,00

VALOR TOTAL (R\$)**R\$ 2.393.641,50**

dois milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos

Bacabal/MA, 14 de julho de 2025.

ALAN AMORIM**NASCIMENTO:86702653387**Assinado de forma digital por ALAN
AMORIM NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2025.07.14 09:20:25 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO*Gerenciador da ARP**Responsável Legal pela GERENCIADOR***F J C DISTRIBUIDORA****LTDA:036405060001****53**

Assinado de forma digital por F J C

DISTRIBUIDORA

LTDA:03640506000153

Dados: 2025.07.14 15:25:02 -03'00'

F J C DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ n.º 03.640.506/0001-53****FÁBIO MUNIZ CORDEIRO****CPF n.º 483.564.503-06****C. I. n.º 0879565985 SSP/MA***Sócio Administrador**Responsável Legal pela DETENTORA***R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA****CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533****<https://www.bacabal.ma.gov.br>**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2518090201/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180902/2024****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa **F J C DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.640.506/0001-53, com sede na Rodovia MA 204, n.º 28, Quadra 8, Pindaí, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, e-mail: fjcdistribuidoraltda@hotmail.com, telefone: (98) 9 9975-3829 / 9973-9008, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **FÁBIO MUNIZ CORDEIRO**, inscrito no CPF n.º 483.564.503-06 e portador da C. I. n.º 0879565985 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024-SRP**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Utensílios Domésticos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 – EMPRESA DETENTORA**F J C DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ n.º 03.640.506/0001-53**

Informações: Rodovia MA 204, n.º 28, Quadra 8, Pindaí, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, e-mail: fjcdistribuidoraltda@hotmail.com, telefone: (98) 9 9975-3829 / 9973-9008

QUADRO 2 – CADASTRO DE RESERVA**PSM COMERCIO LTDA sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62****QUADRO 3 – OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
1	CHAIRA LISO	Chaira Lisa - aço Carbono 12" polegadas profissional, Dimensões 4x5,5x44,5cm.	Mundial	1.050	Unidade	R\$ 63,85
3	KIT MERENDA PRATO, COPO E COLHER	Kit Merenda Prato, Copo e Colher - material em polipropileno, contendo 1 prato, 1 copo de 300ml com alça e 1 colher de 15cm.	Placelmi	11.250	Kits	R\$ 15,20
4	FARINHEIRA	Farinheira - estrutura em inox, contendo tampa e pá, capacidade de 700g.	Zanella	1.080	Unidade	R\$ 44,60

RESERVADOS PARA ME/EPP

5	CHAIRA LISO	Chaira Lisa - aço Carbono 12" polegadas profissional, Dimensões 4x5,5x44,5cm.	Mundial	350	Unidade	R\$	63,85
7	KIT MERENDA PRATO, COPO E COLHER	Kit Merenda Prato, Copo e Colher - material em polipropileno, contendo 1 prato, 1 copo de 300ml com alça e 1 colher de 15cm.	Placelmi	3.750	Kits	R\$	15,20
8	FARINHEIRA	Farinheira - estrutura em inox, contendo tampa e pá, capacidade de 700g.	Zanella	360	Unidade	R\$	44,60
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
9	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFA	Abridor de Latas e Garrafa - material em aço inox, medindo 9cm, abridor manual.	Brinox	1.000	Unidade	R\$	14,05
11	AVENTAL DE NAPA	Avental de Napa - material em 100% PVC (frente), 50% poliéster e 50% algodão (verso), medindo 1,40m, cor branca.	Genérico	1.450	Unidade	R\$	29,80
12	AVENTAL EM PVC	Avental em PVC - material em PVC cloreto de polivinila, modelo forrado, impermeável, cor branca, medindo 120cm, largura: 70cm, com tiras de amarrar fixas.	Chicky Formas	2.000	Unidade	R\$	18,45
13	BACIA ALUMÍNIO 40 CM DE DIÂMETRO	Bacia 40cm de Diâmetro - material em alumínio, funda, redonda.	Global House Alumínio	1.050	Unidade	R\$	33,40
14	BACIA ALUMÍNIO 50 CM DE DIÂMETRO	Bacia 50cm de Diâmetro - material em alumínio, funda, redonda.	Global House Alumínio	650	Unidade	R\$	46,55
15	BACIA DE PLÁSTICO 40 CM DE DIÂMETRO	Bacia 40cm de Diâmetro - material plástico, tamanho médio, funda, redonda, na cor branca.	Arqplast	1.050	Unidade	R\$	15,30
16	BACIA DE PLÁSTICO 55 CM DE DIÂMETRO	Bacia 55cm de Diâmetro - material plástico, 55cm de diâmetro, capacidade de 27,50L, na cor branca.	Arqplast	1.050	Unidade	R\$	33,05
17	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	Balde Plástico 12 Litros - Material em plástico, tamanho médio, material alça em arame galvanizado, capacidade de 12L, na cor preta.	Arqplast	2.000	Unidade	R\$	14,90
18	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	Balde Plástico 15 Litros - Material em plástico, tamanho médio, material alça em arame galvanizado, capacidade de 15L, na cor preta.	Arqplast	2.000	Unidade	R\$	19,10
19	BANDEJA PLÁSTICA	Bandeja Plástica - medidas aproximadas: 40cm x 30cm (CxL), na cor branca utilidade: para servir.	Supercron	2.300	Unidade	R\$	28,25
20	BATEDOR MANUAL	Batedor Manual - Material em aço inoxidável, tipo flexível, medindo 30cm, para cozinha, formato: pêra.	Capricho	1.500	Unidade	R\$	28,25
21	CAÇAROLA COMUM 41L	Caçarola Comum 41L - material em alumínio grosso fundido, n.º 50, com tampa.	Global House Alumínio	180	Unidade	R\$	277,00
22	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 03 LITROS	Caixa Térmica De Isopor 03 Litros - embalagem Isopor - caixa térmica, capacidade de 3L, comprimento de 180mm, largura de 300mm, altura de 170mm.	Isoterm	1.000	Unidade	R\$	6,65
24	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 37 LITROS	Caixa Térmica De Isopor 37 Litros - embalagem Isopor - caixa térmica,	Isoterm	1.000	Unidade	R\$	42,55

capacidade de 37L, comprimento de 460mm, largura de 365mm, altura de 384mm, espessura de 29mm, com tampa.

Caixa Térmica De Isopor 60 Litros - embalagem Isopor - caixa térmica, altura de 280mm, capacidade de 60L, comprimento de 743mm, espessura de 50mm, largura de 560mm, com tampa.

Caixa Térmica Plástica 06 Litros - material em polietileno, comprimento de 42cm, largura de 30cm, altura de 7cm, com alça fixa e botão de travamento, com tampa, capacidade de 6L.

Caixa Térmica Plástica 12 Litros - material de polipropileno, capacidade de 12L, com alça e tampa, tamanho cerca de 40x25x26cm.

Cesto Para Lixo 20 Litros - com tampa, material em plástico reforçado, pedal, medidas aproximadas: 41,5cm (altura) x 38cm (largura) X 31cm (profundidade).

Cesto Grande 40 Litros - material em plástico, com tampa, pedal, para lixo, capacidade de 40L, medidas aproximadas: 3cm x 33cm x 44cm (LxCxA).

Colher de Sopa - material em inox, cabo em polipropileno, tamanho grande, tipo sopa.

Colher de Sobremesa - material em aço inox, tamanho médio, tipo sobremesa, medidas aproximadas de 10cm.

Concha Grande - cabo polipropileno, cor preta, corpo da concha aço inoxidável, medidas aproximadas de 33cm.

Concha Média - cabo polipropileno, cor preta, corpo da concha aço inoxidável, medidas aproximadas de 30cm.

Conjunto de panelas - material alumínio com revestimento interno antiaderente e cabos em baquelite, contendo 7 peças e com as seguintes medidas aproximadas, 1 caçarola de 20cm com 2,8L, 1 caçarola de 22cm com 3,7 L, 1 panela de 16cm com 1,4 L, 1 Panela de 18cm com 2,0 L, 1 Fervedor de 14cm com 1,8L, 1 frigideira de 20cm, 1 frigideira reta de 22cm.

Conjunto de Talheres 42 Peças - inteiramente em material de aço inox,

Isoterm 650 Unidade R\$ 72,80

Mor 1.000 Unidade R\$ 42,35

Mor 850 Unidade R\$ 54,70

Jaguar 1.100 Unidade R\$ 43,65

Jaguar 700 Unidade R\$ 57,45

Brinox 8.000 Pacote R\$ 3,45

Tramontina 5.500 Unidade R\$ 4,50

Brinox 2.000 Unidade R\$ 26,10

Brinox 2.000 Unidade R\$ 18,75

Tramontina 260 Conjunto R\$ 206,00

Brinox 260 Conjunto R\$ 133,95

designer liso contendo 06 Colheres de mesa, 06 Garfos de mesa, 06 Facas de churrasco, 06 Colheres de sobremesa, 06 Garfos de sobremesa, 06 Facas de sobremesa e 06 Colheres de chá.

Conjunto de Xícaras - para café material vidro, com 12 peças cor branca com capacidade mínima de 75 ml, sendo 6 xícaras e 6 pires, Medidas: Xícara com no mínimo 5cm e Pires com no mínimo 11cm.

Copo de Plástico Tipo Caneca - material polipropileno, com alça, tipo merenda escolar, capacidade de medida 300ml, cor variada.

Copo vidro 300ml - material em vidro, liso, para água e suco 300ml, cor transparente, conjunto com 6 unidades.

Copo de Vidro 400ml - capacidade mínima de 400 ml, reutilizável, liso, transparente. Conjunto com 6 unidades.

Cuscuzeira - capacidade mínima de 1,8 litros, em alumínio.

Escorredor de Copos - sobre pia em material de plástico; capacidade: 12 Unidades, resistente e durável.

Escorredor de Macarrão - características: material de alumínio, diâmetro 50 cm capacidade 21 litros com alça, Dimensão da Boca: 51x51 cm, Altura: 32 cm, Largura: 51 cm, Profundidade: 59 cm.

Escumadeira - material em inox, medindo aproximadamente 35cm.

Espremedor Fruta - material jarra em aço inoxidável, aplicação em limão, estrutura reforçada, acionamento manual, 7cm de diâmetro.

Faca de Mesa - com cabo em polipropileno cor azul, corpo da faca em aço inoxidável.

Faca Lâmina 10 - material lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branco, tamanho 10, aplicação cortar carne.

Faca Lâmina 06 - material lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branco, tamanho 06, aplicação cortar carne.

Faca Lâmina 07 - material lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branco, tamanho 07, aplicação cortar carne.

Faca Lâmina 08 - material lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno

Biona 500 Conjunto R\$ 69,10

Coza 15.000 Unidade R\$ 2,85

Nadir Figueiredo 1.550 Conjunto R\$ 29,35

Nadir Figueiredo 1.000 Conjunto R\$ 38,30

Aluminio Oliveira 1.000 Unidade R\$ 33,70

Arthi 1.000 Unidade R\$ 30,20

Plasútil 100 Unidade R\$ 116,65

Hallskraft 1.000 Unidade R\$ 18,50

Geral 1.000 Unidade R\$ 28,55

Tramontina 8.000 Unidade R\$ 4,20

Tramontina 500 Unidade R\$ 48,90

Tramontina 1.100 Unidade R\$ 36,25

Tramontina 1.500 Unidade R\$ 38,80

Tramontina 1.000 Unidade R\$ 40,45

51	FRIGIDEIRA COM TAMPA 26 CM	na cor branco, tamanho 08, aplicação cortar carne. Frigideira Com Tampa 26cm - material em alumínio 100% puro, cabo em ferro fundido, antitérmico, medindo aproximadamente 26cm de diâmetro.	Tramontina	600	Unidade	R\$	73,90
52	FRIGIDEIRA COM TAMPA 36CM	Frigideira Com Tampa 36cm - material em alumínio 100% puro, cabo em ferro fundido, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro.	Tramontina	350	Unidade	R\$	101,00
53	GARFO DE MESA	Garfo de Mesa - material do cabo em polipropileno, corpo garfo aço inoxidável.	Tramontina	4.800	Unidade	R\$	3,10
54	GARRAFA TÉRMICA 1L	Garrafa Térmica 1L - material interno em aço inoxidável, externo em material plástico, parede dupla e sistema a vácuo em seu interior, para café.	Mor	400	Unidade	R\$	49,55
55	GARRAFA TÉRMICA 12 L	Garrafa Térmica - material em plástico revestido com fibra, capacidade de 12L, com uma torneira.	Mor	400	Unidade	R\$	134,25
56	JARRA DE VIDRO 1,5L	Jarra de Vidro 1,5L - material em vidro, com tampa, com alça, cor transparente, capacidade de 1,5L.	Sempre	800	Unidade	R\$	27,35
58	LEITEIRA	Leiteira - material em alumínio, capacidade de 4 litros.	Panelux	400	Unidade	R\$	49,70
59	ORGANIZADOR DE PIA	Organizador de Pia - com duas divisões para detergente e esponja; em material plástico; cor branco; dimensões 16 (A) x 8(L) x 5(C)cm.	OU	1.000	Unidade	R\$	14,45
61	PANELA DE PRESSÃO 15L	Panela de Pressão 15L - material em alumínio reforçado, cabo em material plástico duro, tampa com fechamento externo capacidade 15 litros, utilidade cozimento de carnes e grãos.	Tramontina	140	Unidade	R\$	326,60
62	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	Panela de Pressão 4,5L - material em alumínio reforçado com tampa fechamento externo cabo plástico duro, capacidade 4,5L, utilidade cozimento de carnes e grãos.	Tramontina	250	Unidade	R\$	87,20
63	PEGADOR DE SALADA	Pegador de Salada - material em aço inóx resistente, com 2 pás, medidas aproximadas de 28cm de comprimento e 6cm de largura.	Brinox	1.000	Unidade	R\$	24,25
65	PORTA BISCOITO	Porta biscoito - material em vidro, formato redondo, transparente, com tampa, capacidade aproximada de 1 Litro.	Uz	2.000	Unidade	R\$	27,40
66	PORTA SABONETE	Porta Sabonete - material em plástico, com válvula dosadora, frasco de 500ml.	Marilu	1.500	Unidade	R\$	14,40
67	PORTA TALHERES	Porta Talheres - material em plástico, com tampa, contendo 5 divisões, dimensões aproximadas de 4,5x30x26,4cm.	Plasútil	1.500	Unidade	R\$	25,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 946

Proc. n.º 180902/2024

Rubrica: A

68	POTE PLÁSTICO	Pote Plástico - material em plástico, formato redondo, com tampa, atóxico, capacidade 3L.	Plasútil	1.500	Unidade	R\$	12,90
70	RALADOR DE VERDURAS	Ralador de Verduras - material em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções, com lâminas que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura.	Mimo Style	1.850	Unidade	R\$	26,70
71	TÁBUA PARA CORTE DE CARNE	Tábua Para Corte de Carne - material em plástico, cor branca, espessura: 0,5cm, largura: 27cm, comprimento 40cm, utilidade: preparo e cortes de carnes.	Sanremo	1.800	Unidade	R\$	27,40
73	SALEIRO	Saleiro - material em vidro, utilizado em mesa, medindo aproximadamente 4X4X10Cm.	Forma	1.440	Unidade	R\$	13,60
74	PALITEIRO	Paliteiro - material em vidro, contendo tampa, no formato cilíndrico, medindo aproximadamente 8cm.	Brinox	1.000	Unidade	R\$	10,25
75	ACENDEDOR	Acendedor - automático, uso em fogão, estrutura em plástico resistente.	Bic	1.000	Unidade	R\$	12,95

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. F J C DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 03.640.506/0001-53. FÁBIO MUNIZ CORDEIRO. CPF n.º 483.564.503-06. C. I. n.º 0879565985 SSP/MA. Sócio Administrador. DETENTORA. Bacabal/MA, 14 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 14 107, 2025

Nome: _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2518090201/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024-SRP. ROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180902/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa F J C DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.640.506/0001-53, com sede na Rodovia MA 204, n.º 28, Quadra 8, Pindaí, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, e-mail: fjcistribuidoraltda@hotmail.com, telefone: (98) 9 9975-3829 / 9973-9008, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. FÁBIO MUNIZ CORDEIRO, inscrito no CPF n. 483.564.503-06 e portador da C. I. n.º 0879565985 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Utensílios Domésticos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - EMPRESA DETENTORA

F J C DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 03.640.506/0001-53
Informações: Rodovia MA 204, n.º 28, Quadra 8, Pindaí, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, e-mail: fjcistribuidoraltda@hotmail.com, telefone: (98) 9 9975-3829 / 9973-9008

QUADRO 2 - CADASTRO DE RESERVA**PSM COMERCIO LTDA sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62**

PRFETURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 942Proc. nº 180902/2024Rubrica: JB**QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	CHAIRA LISO	Chaira Lisa - aço Carbono 12" polegadas profissional, Dimensões 4x5,5x44,5cm.	Mundial	1.050	Unidade	R\$ 63,85
3	KIT MERENDA PRATO, COPO E COLHER	Kit Merenda Prato, Copo e Colher - material em polipropileno, contendo 1 prato, 1 copo de 300ml com alça e 1 colher de 15cm.	Placelmi	11.250	Kits	R\$ 15,20
4	FARINHEIRA	Farinheira - estrutura em inox, contendo tampa e pá, capacidade de 700g.	Zanella	1.080	Unidade	R\$ 44,60
RESERVADOS PARA ME/EPP						
5	CHAIRA LISO	Chaira Lisa - aço Carbono 12" polegadas profissional, Dimensões 4x5,5x44,5cm.	Mundial	350	Unidade	R\$ 63,85
7	KIT MERENDA PRATO, COPO E COLHER	Kit Merenda Prato, Copo e Colher - material em polipropileno, contendo 1 prato, 1 copo de 300ml com alça e 1 colher de 15cm.	Placelmi	3.750	Kits	R\$ 15,20
8	FARINHEIRA	Farinheira - estrutura em inox, contendo tampa e pá, capacidade de 700g.	Zanella	360	Unidade	R\$ 44,60
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
9	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFA	Abridor de Latas e Garrafa - material em aço inox, medindo 9cm, abridor manual.	Brinox	1.000	Unidade	R\$ 14,05
11	AVENTAL DE NAPA	Avental de Napa - material em 100% PVC (frente), 50% poliéster e 50% algodão (verso), medindo 1,40m, cor branca.	Genérico	1.450	Unidade	R\$ 29,80
12	AVENTAL EM PVC	Avental em PVC - material em PVC cloreto de polivinila, modelo forrado, impermeável, cor branca, medindo 120cm, largura: 70cm, com tiras de amarrar fixas.	Chicky Formas	2.000	Unidade	R\$ 18,45
13	BACIA ALUMÍNIO 40 CM DE DIÂMETRO	Bacia 40cm de Diâmetro - material em alumínio, funda, redonda.	Global House Alumínio	1.050	Unidade	R\$ 33,40
14	BACIA ALUMÍNIO 50 CM DE DIÂMETRO	Bacia 50cm de Diâmetro - material em alumínio, funda, redonda.	Global House Alumínio	650	Unidade	R\$ 46,55



15	BACIA DE PLÁSTICO 40 CM DE DIÂMETRO	Bacia 40cm de Diâmetro - material plástico, tamanho médio, funda, redonda, na cor branca.	Arqplast	1.050	Unidade	R\$ 15,30
16	BACIA DE PLÁSTICO 55 CM DE DIÂMETRO	Bacia 55cm de Diâmetro - material plástico, 55cm de diâmetro, capacidade de 27,50L, na cor branca.	Arqplast	1.050	Unidade	R\$ 33,05
17	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	Balde Plástico 12 Litros - Material em plástico, tamanho médio, material alça em arame galvanizado, capacidade de 12L, na cor preta.	Arqplast	2.000	Unidade	R\$ 14,90
18	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	Balde Plástico 15 Litros - Material em plástico, tamanho médio, material alça em arame galvanizado, capacidade de 15L, na cor preta.	Arqplast	2.000	Unidade	R\$ 19,10
19	BANDEJA PLÁSTICA	Bandeja Plástica - medidas aproximadas: 40cm x 30cm (CxL), na cor branca utilidade: para servir.	Supercron	2.300	Unidade	R\$ 28,25
20	BATEDOR MANUAL	Batedor Manual - Material em aço inoxidável, tipo flexível, medindo 30cm, para cozinha, formato: péra.	Capricho	1.500	Unidade	R\$ 28,25
21	CAÇAROLA COMUM 41L	Caçarola Comum 41L - material em alumínio grosso fundido, n.º 50, com tampa.	Global House Alumínio	180	Unidade	R\$ 277,00
22	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 03 LITROS	Caixa Térmica De Isopor 03 Litros - embalagem Isopor - caixa térmica, capacidade de 3L, comprimento de 180mm, largura de 300mm, altura de 170mm.	Isoterm	1.000	Unidade	R\$ 6,65
24	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 37 LITROS	Caixa Térmica De Isopor 37 Litros - embalagem Isopor - caixa térmica, capacidade de 37L, comprimento de 460mm, largura de 365mm, altura de 384mm, espessura de 29mm, com tampa.	Isoterm	1.000	Unidade	R\$ 42,55
25	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60 LITROS	Caixa Térmica De Isopor 60 Litros - embalagem Isopor - caixa térmica, altura de 280mm, capacidade de 60L, comprimento de 743mm, espessura de 50mm, largura de 560mm, com tampa.	Isoterm	650	Unidade	R\$ 72,80
26	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA 06 LITROS	Caixa Térmica Plástica 06 Litros - material em polietileno, comprimento de 42cm, largura de 30cm, altura de 7cm, com alça fixa e botão de travamento, com tampa, capacidade de 6L.	Mor	1.000	Unidade	R\$ 42,35
27	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA 12 LITROS	Caixa Térmica Plástica 12 Litros - material de polipropileno, capacidade de 12L, com alça e tampa, tamanho cerca de 40x25x26cm.	Mor	850	Unidade	R\$ 54,70
28	CESTO PARA LIXO 20 LITROS	Cesto Para Lixo 20 Litros - com tampa, material em plástico reforçado, pedal, medidas aproximadas: 41,5cm (altura) x 38cm (largura) X 31cm (profundidade).	Jaguar	1.100	Unidade	R\$ 43,65
29	CESTO PARA LIXO 40 LITROS	Cesto Grande 40 Litros - material em plástico, com tampa, pedal, para lixo, capacidade de 40L, medidas aproximadas: 3cm x 33cm x 44cm (LxCxA).	Jaguar	700	Unidade	R\$ 57,45
31	COLHER DE SOPA	Colher de Sopa - material em inox, cabo em polipropileno, tamanho grande, tipo sopa.	Brinox	8.000	Pacote	R\$ 3,45
32	COLHER DE SOBREMESA	Colher de Sobremesa - material em aço inox, tamanho médio, tipo sobremesa, medidas aproximadas de 10cm.	Tramontina	5.500	Unidade	R\$ 4,50
33	CONCHA GRANDE	Concha Grande - cabo polipropileno, cor preta, corpo da concha aço inoxidável, medidas aproximadas de 33cm.	Brinox	2.000	Unidade	R\$ 26,10
34	CONCHA MÉDIA	Concha Média - cabo polipropileno, cor preta, corpo da concha aço inoxidável, medidas aproximadas de 30cm.	Brinox	2.000	Unidade	R\$ 18,75

PRFETURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Unidade R\$ 14,90
 Proc. nº 180702/2024

Rubrica: 25
 Unidade R\$ 19,10



35	CONJUNTO DE PANEAS	Conjunto de painéis - material alumínio com revestimento interno antiaderente e cabos em baquelite, contendo 7 peças e com as seguintes medidas aproximadas, 1 caçarola de 20cm com 2,8L, 1 caçarola de 22cm com 3,7 L, 1 panela de 16cm com 1,4 L, 1 Panela de 18cm com 2,0 L, 1 Fervedor de 14cm com 1,8L, 1 frigideira de 20cm, 1 frigideira reta de 22cm.	Tramontina	260	Conjunto	R\$ 206,00
36	CONJUNTO DE TALHERES 42 PEÇAS	Conjunto de Talheres 42 Peças - inteiramente em material de aço inox, designer liso contendo 06 Colheres de mesa, 06 Garfos de mesa, 06 Facas de churrasco, 06 Colheres de sobremesa, 06 Garfos de sobremesa, 06 Facas de sobremesa e 06 Colheres de chá.	Brinox	260	Conjunto	R\$ 133,95
37	CONJUNTO DE XÍCARAS	Conjunto de Xícaras - para café material vidro, com 12 peças cor branca com capacidade mínima de 75 ml, sendo 6 xícaras e 6 pires, Medidas: Xícara com no mínimo 5cm e Pires com no mínimo 11cm.	Biona	500	Conjunto	R\$ 69,10
38	COPO DE PLÁSTICO TIPO CANECA	Copo de Plástico Tipo Caneca - material polipropileno, com alça, tipo merenda escolar, capacidade de medida 300ml, cor variada.	Coza	15.000	Unidade	R\$ 2,85
39	COPO DE VIDRO 300 ml	Copo vidro 300ml - material em vidro, liso, para água e suco 300ml, cor transparente, conjunto com 6 unidades.	Nadir Figueiredo	1.550	Conjunto	R\$ 29,35
40	COPO DE VIDRO 400 ml	Copo de Vidro 400ml - capacidade mínima de 400 ml, reutilizável, liso, transparente. Conjunto com 6 unidades.	Nadir Figueiredo	1.000	Conjunto	R\$ 38,30
41	CUSCUZEIRA	Cuscuzeira - capacidade mínima de 1,8 litros, em alumínio.	Aluminio Oliveira	1.000	Unidade	R\$ 33,70
42	ESCORREDOR DE COPOS	Escorredor de Copos - sobre pia em material de plástico; capacidade: 12 Unidades, resistente e durável.	Arthi	1.000	Unidade	R\$ 30,20
43	ESCORREDOR DE MACARRÃO	Escorredor de Macarrão - características: material de alumínio, diâmetro 50 cm capacidade 21 litros com alça, Dimensão da Boca: 51x51 cm, Altura: 32 cm, Largura: 51 cm, Profundidade: 59 cm.	Plasútil	100	Unidade	R\$ 116,65
44	ESCUMADEIRA	Escumadeira - material em inox, medindo aproximadamente 35cm.	Hauskraft	1.000	Unidade	R\$ 18,50
45	ESPREDADOR DE LIMÃO	Espremedor Fruta - material jarra em aço inoxidável, aplicação em limão, estrutura reforçada, acionamento manual, 7cm de diâmetro.	Geral	1.000	Unidade	R\$ 28,55
46	FACA DE MESA	Faca de Mesa - com cabo em polipropileno cor azul, corpo da faca em aço inoxidável.	Tramontina	8.000	Unidade	R\$ 4,20
47	FACA LÂMINA 10	Faca Lâmina 10 - material lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branco, tamanho 10, aplicação cortar carne.	Tramontina	500	Unidade	R\$ 48,90
48	FACA LÂMINA 06	Faca Lâmina 06 - material lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branco, tamanho 06, aplicação cortar carne.	Tramontina	1.100	Unidade	R\$ 36,25
49	FACA LÂMINA 07	Faca Lâmina 07 - material lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branco, tamanho 07, aplicação cortar carne.	Tramontina	1.500	Unidade	R\$ 38,80
50	FACA LÂMINA 08	Faca Lâmina 08 - material lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branco, tamanho 08, aplicação cortar carne.	Tramontina	1.000	Unidade	R\$ 40,45
51	FRIGIDEIRA COM TAMPA 26 CM	Frigideira Com Tampa 26cm - material em alumínio 100% puro, cabo em ferro fundido, antitérmico, medindo aproximadamente 26cm de diâmetro.	Tramontina	600	Unidade	R\$ 73,90

PRFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fs. nº

949

Proc. nº

Rubrica:



52	FRIGIDEIRA COM TAMPA 36CM	Frigideira Com Tampa 36cm - material em alumínio 100% puro, cabo em ferro fundido, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro.	Tramontina	350	Unidade	R\$ 191,09
53	GARFO DE MESA	Garfo de Mesa - material do cabo em polipropileno, corpo garfo aço inoxidável.	Tramontina	4.800	Unidade	R\$ 950
54	GARRAFA TÉRMICA 1L	Garrafa Térmica 1L - material interno em aço inoxidável, externo em material plástico, parede dupla e sistema a vácuo em seu interior, para café.	Mor	400	Unidade	R\$ 49,55
55	GARRAFA TÉRMICA 12 L	Garrafa Térmica - material em plástico revestido com fibra, capacidade de 12L, com uma torneira.	Mor	400	Unidade	R\$ 134,25
56	JARRA DE VIDRO 1,5L	Jarra de Vidro 1,5L - material em vidro, com tampa, com alça, cor transparente, capacidade de 1,5L.	Sempre	800	Unidade	R\$ 27,35
58	LEITEIRA	Leiteira - material em alumínio, capacidade de 4 litros.	Panelux	400	Unidade	R\$ 49,70
59	ORGANIZADOR DE PIA	Organizador de Pia - com duas divisões para detergente e esponja; em material plástico; cor branco; dimensões 16 (A) x 8(L) x 5(C)cm.	OU	1.000	Unidade	R\$ 14,45
61	PANELA DE PRESSÃO 15L	Panela de Pressão 15L - material em alumínio reforçado, cabo em material plástico duro, tampa com fechamento externo capacidade 15 litros, utilidade cozimento de carnes e grãos.	Tramontina	140	Unidade	R\$ 326,60
62	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	Panela de Pressão 4,5L - material em alumínio reforçado com tampa fechamento externo cabo plástico duro, capacidade 4,5L, utilidade cozimento de carnes e grãos.	Tramontina	250	Unidade	R\$ 87,20
63	PEGADOR DE SALADA	Pegador de Salada - material em aço inox resistente, com 2 pás, medidas aproximadas de 28cm de comprimento e 6cm de largura.	Brinox	1.000	Unidade	R\$ 24,25
65	PORTA BISCOITO	Porta biscoito - material em vidro, formato redondo, transparente, com tampa, capacidade aproximada de 1 Litro.	Uz	2.000	Unidade	R\$ 27,40
66	PORTA SABONETE	Porta Sabonete - material em plástico, com válvula dosadora, frasco de 500ml.	Marilu	1.500	Unidade	R\$ 14,40
67	PORTA TALHERES	Porta Talheres - material em plástico, com tampa, contendo 5 divisões, dimensões aproximadas de 4,5x30x26,4cm.	Plasútil	1.500	Unidade	R\$ 25,95
68	POTE PLÁSTICO	Pote Plástico - material em plástico, formato redondo, com tampa, atóxico, capacidade 3L.	Plasútil	1.500	Unidade	R\$ 12,90
70	RALADOR DE VERDURAS	Ralador de Verduras - material em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções, com lâminas que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura.	Mimo Style	1.850	Unidade	R\$ 26,70
71	TÁBUA PARA CORTE DE CARNE	Tábua Para Corte de Carne - material em plástico, cor branca, espessura: 0,5cm, largura: 27cm, comprimento 40cm, utilidade: preparo e cortes de carnes.	Sanremo	1.800	Unidade	R\$ 27,40
73	SALEIRO	Saleiro - material em vidro, utilizado em mesa, medindo aproximadamente 4X4X10Cm.	Forma	1.440	Unidade	R\$ 13,60
74	PALITEIRO	Paliteiro - material em vidro, contendo tampa, no formato cilíndrico, medindo aproximadamente 8cm.	Brinox	1.000	Unidade	R\$ 10,25
75	ACENDEDOR	Acendedor - automático, uso em fogão, estrutura em plástico resistente.	Bic	1.000	Unidade	R\$ 12,95

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. F J C DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 03.640.506/0001-53. FÁBIO MUNIZ CORDEIRO. CPF n.º 483.564.503-06. C. I. n.º 0879565985 SSP/MA. Sócio



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2561 - Volume 10, N°. BAC20250714>



Administrador. DETENTORA. Bacabal/MA, 14 de julho de 2025.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2518090202/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180902/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa PSM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.883.850/0001-62, com sede na Avenida dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA, e-mail: psmcomercio@outlook.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO, inscrito no CPF n. 148.497.123-04 e portador da C. I. n.º 298429 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Utensílios Domésticos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - EMPRESA DETENTORA

PRFETURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 951

Proc. nº 180902/2024

Rubrica: 8

PSM COMERCIO LTDA
CNPJ n.º 41.883.850/0001-62
Informações: Avenida dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA, e-mail: psmcomercio@outlook.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
2	COLHER DE SERVIR ARROZ	Colher de Servir Arroz - material em aço inox, medida aproximada de 33cm, tamanho grande, tipo arroz.	Brinox	4.125	Unidade	R\$ 25,43
RESERVADOS PARA ME/EPP						
6	COLHER DE SERVIR ARROZ	Colher de Servir Arroz - material em aço inox, medida aproximada de 33cm, tamanho grande, tipo arroz.	Brinox	1.375	Unidade	R\$ 25,43
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
10	AÇUCAREIRO	Açucareiro - Material em aço inoxidável, capacidade de 300g, com tampa, com pá para açúcar, formato oval.	Boom Import	1.440	Unidade	R\$ 42,91
23	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 12 LITROS	Caixa Térmica de Isopor 12 Litros - embalagem Isopor, caixa térmica, capacidade de 12L, comprimento de 340mm, largura de 230mm, altura de 305mm, espessura de 23mm, com tampa.	Mor	1.000	Unidade	R\$ 26,03
30	COADOR PARA CAFÉ	Coador Para Café - material pano branco, com cabo de madeira, diâmetro aproximado de 13cm, profundidade 19cm, capacidade de 2L.	Wincy	2.000	Unidade	R\$ 15,16
57	JARRA DE VIDRO 1L	Jarra de Vidro 1L - material em vidro, sem tampa, com alça, cor transparente, capacidade de 1L.	Ruvolo	1.000	Unidade	R\$ 25,70
60	PANELA DE ALUMÍNIO 20L	Panela de Alumínio 20L - caçarola reta, material alumínio nº 38, capacidade para 20 litros, dimensões aproximadas de altura de 18cm; diâmetro da boca de 38cm; espessura de 2mm.	Brinox	275	Unidade	R\$ 226,56
64	PENEIRA GRANDE	Penelra Grande - com cabo, aro e tela em material aço inox resistente, medindo aproximadamente 24cm de diâmetro.	Paramount Plástico	2.000	Unidade	R\$ 32,96
69	PRATO DE VIDRO	Prato de Vidro - material em vidro, tipo fundo, transparente, medindo aproximadamente 22cm de diâmetro.	Marinex	2.000	Unidade	R\$ 10,16
72	DESINTUPIDOR DE PIA	Desentupidor de Pia - cabo plástico, formato sanfonada, material em borracha resistente, na cor preta, medindo 20cm.	Bettanin	500	Unidade	R\$ 16,67



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2561> - Volume 10, N°. BAC20250714

